



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2012

Referenda ato da Presidência que autorizou o deslocamento do Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, à cidade de Eirunepé nos dias 16 a 17.8.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva deslocar-se à cidade de Eirunepé (AM) para presidir a Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 14/2012/SCR, para apurar os fatos narrados na Matéria Administrativa nº 1003/2012, conforme OF.TRT.COM.SIND-003/2012, protocolado sob o nº TRT-035179/2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 0952/2012/SGP) que autorizou o deslocamento do Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, à cidade de Eirunepé(AM) nos dias 16 e 17.8.2012.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região